



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

## **Relatório 02/2020 – Controladoria Interno**

Em 30 de agosto de 2020.

## **Relatório da Controladoria Interna – 2º Quadrimestre de 2020**

### **Introdução**

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei Complementar 101/00, art. 89 da Instrução nº 02/2013 da Câmara Municipal de Bofete, o Controle Interno da Câmara Municipal de Bofete de forma geral, foram analisados os documentos e demonstrações contábeis relativos ao 2º quadrimestre de 2020. O relatório da Controladoria Interna não tem intuito de só verificar o atendimento das normas que regem o serviço público, mas também a gestão eficiente, eficaz, efetiva e econômica dos recursos públicos, com vista a atender o principal interessado, o cidadão.

### **Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

O Plano Plurianual de Bofete foi instituído pela Lei Complementar 103/2017 para o quadriênio 2018/2021, ele é a ferramenta de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital (investimentos), as decorrentes de capitais e os programas de duração continuada (despesas de manutenção dos serviços como: pessoal, energia, etc.).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece as metas e prioridades, e orientará a LOA do próximo ano, e ambas devem estar de acordo com o PPA.



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

No quadro a seguir estão previstos os valores consignados no PPA 2018/2021 destinados ao Poder Legislativo:

## Quadro 1 – PPA 2018/2021

Projeto / Atividade	2018	2019	2020	2021
Manutenção. CM	R\$ 1.258.232,00	R\$ 1.385.000,00	R\$ 1.523.000,00	R\$ 1.675.000,00
Remuneração dos AP	R\$ 405.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 489.000,00	R\$ 538.000,00
Obras e Instalações	R\$ 35.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 10.000,00
Equip. e Mat. Permanent	R\$ 20.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 115.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.718.232,00</b>	<b>R\$ 1.915.000,00</b>	<b>R\$ 2.106.000,00</b>	<b>R\$ 2.338.000,00</b>

No quadro abaixo podemos comparar o orçamento da despesa por categoria econômica e o grupo da natureza da despesa, de 2019 para 2020 LOA).

## Quadro 2 – Comparação entre orçamentos de 2019 e 2020.

<b>COMPARAÇÃO ENTRE ORÇAMENTOS</b>			
<b>Categoria</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Dif. (%)</b>
<b>Desp. Corrente</b>	<b>R\$ 1.729.204,00</b>	<b>R\$ 1.846.208,20</b>	<b>6,77%</b>
Pessoal e Encargos	R\$ 1.357.204,00	R\$ 1.452.208,20	7,00%
Outras Desp. Correntes	R\$ 372.000,00	R\$ 394.000,00	5,91%
<b>Despesa de Capital</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 67.791,80</b>	<b>238,96%</b>
Investimento	R\$ 20.000,00	R\$ 67.791,80	238,96%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.749.204,00</b>	<b>R\$ 1.914.000,00</b>	<b>9,42%</b>

O orçamento para o ano de 2020 será 9,42 % maior do que no ano anterior, encontra dentro dos limites legais constitucionais e da LRF no tocante a **despesa com pessoal**.

Podemos verificar no quadro a seguir o total de despesa **empenhada, liquidada e paga** no 2º quadrimestre de 2020.



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

## Quadro 3 – Despesa empenhada, liquidada e paga.

CATEGORIA	EMPENHADO				
	Maio	Junho	Julho	Agosto	2º Quadrimestre
Desp. Corrente	R\$ 111.805,08	R\$ 114.649,12	R\$ 164.571,77	R\$ 114.133,48	R\$ 505.159,45
Pessoal e Encargos	R\$ 108.511,95	R\$ 107.088,06	R\$ 107.088,06	R\$ 107.088,06	R\$ 429.776,13
Outras Desp. Corr.	R\$ 3.293,13	R\$ 7.316,06	R\$ 55.555,63	R\$ 3.245,42	R\$ 69.410,24
Despesa de Capital	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimento	R\$ -		R\$ 1.176,00	R\$ -	R\$ 1.176,00
<b>TOTAL EMPENHADO</b>	<b>R\$ 111.805,08</b>	<b>R\$ 114.649,12</b>	<b>R\$ 164.571,77</b>	<b>R\$ 114.133,48</b>	<b>R\$ 505.159,45</b>
<b>TOTAL LIQUIDADADO</b>	<b>R\$ 130.278,24</b>	<b>R\$ 128.038,09</b>	<b>R\$ 129.109,71</b>	<b>R\$ 126.846,45</b>	<b>R\$ 514.272,49</b>
<b>TOTAL PAGO</b>	<b>R\$ 130.997,24</b>	<b>R\$ 128.038,09</b>	<b>R\$ 127.854,71</b>	<b>R\$ 128.257,45</b>	<b>R\$ 515.147,49</b>

Ao compararmos a **despesa liquidada** do 2º quadrimestre de 2020 em comparação ao 2º quadrimestre de 2019, notamos a redução de **-2,36%**, a despesa com pessoal **diminuiu 5,47%**, lembrando que essa despesa é contínua e aumenta com o tempo.

## Quadro 4 – Comparação entre a despesa do 2º Quadrimestre 2019 e 2020.

CATEGORIA	2º Quadrimestre/19	2º Quadrimestre/20	Diferença (%)
Desp. Corrente	R\$ 436.339,35	R\$ 505.159,45	15,77%
Pessoal e Encargos	R\$ 407.503,65	R\$ 429.776,13	5,47%
Outras Desp. Corr.	R\$ 24.337,75	R\$ 69.410,24	185,20%
Despesa de Capital	R\$ 3.289,00	R\$ 1.176,00	0,00%
Investimento	R\$ 3.289,00	R\$ 1.176,00	0,00%
<b>TOTAL EMPENHADO</b>	<b>R\$ 736.339,35</b>	<b>R\$ 505.159,45</b>	<b>-31,40%</b>
<b>TOTAL LIQUIDADADO</b>	<b>R\$ 526.947,16</b>	<b>R\$ 514.272,49</b>	<b>-2,41%</b>
<b>TOTAL PAGO</b>	<b>R\$ 527.573,71</b>	<b>R\$ 515.147,49</b>	<b>-2,36%</b>



## Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

A receita da Câmara deve ser repassada pelo Executivo até o dia 20 de cada mês conforme mandamento do inc. II, § 2º do art.29-A da CF, e o montante dos duodécimos repassado foi o seguinte:

### **Quadro 5 – Receita Repassada**

<b>DATA</b>	<b>DUODÉCIMO</b>	
12/05/2020	R\$	159.500,00
17/06/2020	R\$	159.500,00
08/07/2020	R\$	159.500,00
19/08/2020	R\$	159.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>638.000,00</b>

O **Balanco Financeiro** evidencia as despesas e receitas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, somados aos saldos de caixa de exercícios anteriores (restos a pagar) e saldos que se transferirão para o exercício seguinte. O Balanco Financeiro de agosto de 2020, foi o seguinte.



# Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

## Quadro 6 – Balanço Financeiro de Agosto/2020

BALANÇO FINANCEIRO					
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
	Exerc. Atual	Exerc. Ant.		Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Receita Orçamentária	R\$ -	R\$ -	Despesa Orçamentaria	R\$ 301.305,03	R\$ 1.673.837,03
			Ordinária	R\$ 301.305,03	R\$ 1.673.837,03
Transf. Financeiras Recebidas	R\$ 159.500,00	R\$ 1.749.204,00	Transf. Financeiras Concedidas	R\$ -	R\$ 75.366,97
Transf. Receb. Exérc. Orçamentária	R\$ 159.500,00	R\$ 1.749.204,00	Transf. Conced. Indep. De Exec. Orç.	R\$ -	R\$ 75.366,97
Receb. Extra orçamentários	R\$ 199.930,62	R\$ 292.276,19	Receb. Extraorçamentários	R\$ 21.437,66	R\$ 292.276,19
Insc. de Restos a Pagar Não Processados	R\$ 178.492,96		Pag. de Restos a pagar Não Process.	R\$ -	R\$ 292.276,19
Insc. de Restos a Pagar Processados	R\$ -		Dep. Restit. e valores Vinculados	R\$ 21.437,66	R\$ -
Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 21.437,66	R\$ 292.276,19			
Saldo do Executivo Anterior	R\$ 359.430,62	R\$ 2.041.480,19	Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 36.687,93	R\$ -
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 2.041.480,19	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 36.687,93	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 718.861,24</b>	<b>R\$ 4.082.960,38</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 359.430,62</b>	<b>R\$ 2.041.480,19</b>

### Limites Constitucionais

A Constituição Federal estabelece alguns limites orçamentários e financeiros ao Poder Legislativo em seu art. 29 e 29-A. A **receita tributária ampliada** do exercício anterior é utilizada para estabelecer os percentuais anuais de **5% (cinco por cento)** do gasto total com os **subsídios dos vereadores**, inc. VII, art. 29, e **7% (sete por cento)** o **total da despesa do Legislativo**, incluindo o subsídio dos vereadores e excluído o gasto com inativos, inc. I, art. 29-A, respectivamente.

O cálculo da receita tributária ampliada foi feito com dados do balancete de receitas de dezembro/2018 da Prefeitura de Bofete, e conforme o Manual do TCE/SP (2016), é feito da seguinte forma:



## Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

### Quadro 7 – Receita Tributária Ampliada 2018

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	
IPTU	R\$ 1.326.929,81
IRRF	R\$ 305.622,93
ITBI	R\$ 971.536,35
ISSQN	R\$ 1.961.340,11
TAXAS	R\$ 465.693,81
Contribuição de Melhoria	R\$ -
CIP	R\$ 246.336,37
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	
FPM	R\$ 10.228.386,16
FPM	R\$ 454.282,39
FPM	R\$ 443.221,79
ITR	R\$ 511.648,29
ICMS	R\$ 9.324.060,74
IPVA	R\$ 1.014.631,34
IPI Exportação	R\$ 59.905,73
CIDE	R\$ 30.073,95
IOF Ouro	R\$ -
<b>RECEITA TRIB AMPLIADA</b>	<b>R\$ 26.889.387,38</b>
<b>SUBSÍDIO ANUAL VEREADORES (5%)</b>	<b>R\$ 418.000,00</b>

O orçamento autorizado da Câmara Municipal para 2020 foi na ordem de **R\$ 1.914.000,00 (um milhão, novecentos e quatorze mil reais)**, abaixo do máximo permitido.

O quadro a seguir mostra que foram obedecidos o limite máximo a ser gasto anualmente com os **subsídios** dos vereadores e o valor máximo dos **subsídios** para cidades que tenham entre 10.000 e 50.000 habitantes, que **não** poderá exceder a **20% (vinte por cento)** do subsídio do Deputado Estadual, conforme a alínea c, inc. VI, art. 29, da Constituição Federal.



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

## Quadro 8 – Limite anual e valor máximo dos subsídios

<b>Limite Anual e Valor Máximo dos Subsídios (VI e VII, art. 29 - CF)</b>			
Estimativa de População (IBGE)		11.534	
Subsídio Deputado Estadual (Lei 16.090/16)		R\$	25.322,25
Limite Máximo 20% do Deputado Estadual (VI, 29)		R\$	10.128,90
		(%)	Diferença
Subsídio Mensal do Vereador	R\$ 3.515,85	34,71%	R\$ 6.613,05
Subsídio Mensal do Presidente (	R\$ 4.261,64	42,07%	R\$ 5.867,26
Total Mensal	R\$ 46.451,84	35,28%	R\$ 85.223,86
<b>Total Anual (VII, 29, CF)</b>	<b>R\$ 557.422,08</b>	<b>35,28%</b>	<b>R\$151.600,92</b>

## Compras, Almojarifado e Patrimônio

Foram realizadas inspeções por amostragem no processo de compras entre maio a agosto de 2020, conforme o quadro a seguir.

## Quadro 9 – Amostra de Processos de Compras

<b>PROCESSOS DE COMPRAS</b>			
<b>Nº/ANO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
56/2020	Aquisição de 2 NOBREAK 700 VA para Câmara Municipal.	Dispensa	R\$ 1.176,00
61/2020	Aquisição de um Microcomputador	Dispensa	R\$ 3.100,00
62/2020	Aquisição de um Monitor	Dispensa	R\$ 590,00

Após análise do processo de compra, verificou que o processo de dispensa de licitação obedeceu aos limites elencados no art. 24, da lei 8.666/93, não sendo observado atos ou divergências que pudessem comprometer o processo analisado.

Os contratos e aditamentos estão disponibilizados no site da Transparência, facilitando o Controle Social e a consulta de qualquer cidadão.

<http://www.camarabofete.sp.gov.br>

O almojarifado possui controle de estoque, há controle de pedidos e requisições de materiais, apesar do baixo vulto de materiais em estoque, o controle é sempre recomendado, inclusive para o planejamento de novas compras.



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

## **Contabilidade e Tesouraria**

Foram feitas inspeções quanto a fidedignidade dos registros contábeis, e não houve constatação de erro ou fraude que prejudicasse as demonstrações financeiras.

O Relatório de Gestão Fiscal foi publicado, obedecendo o prazo previsto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **Recursos Humanos e Despesa com Pessoal**

A folha de pagamento e a despesa total pessoal, possuem limites estabelecidos pela CF (§1º, art. 29-A,) e LRF (a, III, art. 20), que informa que a Câmara Municipal **não poderá gastar** mais de **70% (setenta por cento)** de suas receitas com folha de pagamento, incluso os subsídios dos vereadores, e **não poderá** ter despesa total com pessoal superior a **6% (seis por cento)** da Receita Corrente Líquida.

A despesa com folha de pagamento foi a seguinte:

### **Quadro 11 – Percentual da Folha de Pagamento**

<b>FOLHA DE PAGAMENTO MAIO AGOSTO /20</b>			
<b>MÊS</b>	<b>Desp. Pessoal</b>	<b>Receita</b>	<b>(%)</b>
Maio	R\$ 86.813,51	R\$ 159.500,00	54,43%
Junho	R\$ 86.402,15	R\$ 159.500,00	54,17%
Julho	R\$ 86.402,15	R\$ 159.500,00	54,17%
Agosto	R\$ 86.402,15	R\$ 159.500,00	54,17%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 346.019,96</b>	<b>R\$ 638.000,00</b>	<b>R\$ 984.019,96</b>

O total da folha de pagamento encontra-se abaixo do limite de **70% (setenta por cento)** das receitas recebidas até agosto/20.

Na tabela a seguir, a folha de pagamento foi decomposta, e os valores classificados em ordem decrescente da sua participação no total.



## Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

### Quadro 12 – Composição da Folha de Pagamento

<b>COMPOSIÇÃO DA FOLHA (MAIO A AGOSTO/20)</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Total</b>	<b>Percentil</b>
Vencimentos Efetivos	R\$ 205.986,22	53,28%
Remuneração Vereadores	R\$ 129.553,76	33,51%
Gratif. Exerc. Cargo	R\$ 40.509,90	10,48%
Férias (Abono Pec.)	R\$ 6.014,87	1,56%
Férias (Abono Const.)	R\$ 4.511,15	1,17%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 386.575,90</b>	<b>100,00%</b>

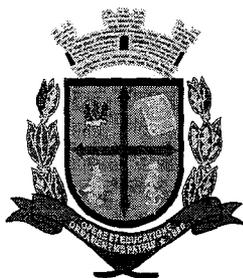
O relatório de gestão fiscal, demonstra que foi respeitado o limite de gasto com pessoal previsto na alínea a, inc. III, art. 20 da Lei Complementar 101/00, não sendo necessária nenhuma medida para a redução de despesa, pois não atingiu o limite prudencial de 95% (noventa e cinco por cento), previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### Quadro 13 – Despesa Total com Pessoal (LRF)

	<b>Exercício anterior</b>		<b>2º Quadrimestre</b>	
RCL	R\$36.640.486,88		R\$38.893.328,43	
	R\$	R\$0,20	R\$	%
Pessoal	R\$1.265.809,58	3,45%	R\$1.319.397,43	3,39%
Lim. Prudencial (95%)	R\$2.198.429,21	5,70%	R\$2.333.599,74	5,70%
Limite Legal	R\$2.088.507,75	6,00%	R\$2.216.919,74	6,00%
Limite Legal	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%

### Carro e Despesas

A Câmara Municipal de Bofete tem 01 (um) carro que é controlado pelo Chefe de Gabinete, as saídas são precedidas de solicitação, há o controle de abastecimento e de usuário do veículo. Para calcular o custo médio do quilômetro rodado, o valor do seguro foi pago à vista, a movimentação e médias no 2º quadrimestre de 2020, foram as seguintes:



## Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

### Quadro 14 – Média do Carro

MÊS	DK16744	TOTAL
Junho	166	166
Julho	230	230
Agosto	80	80
<b>TOTAL</b>	<b>476</b>	<b>476</b>
<b>Combust. (L)</b>	<b>3,90</b>	<b>122</b>
<b>MÉDIA(km/l)</b>	<b>14,05</b>	<b>14,05</b>
<b>Combust. (R\$)</b>	<b>476,00</b>	
<b>Peças e Serv.</b>		<b>0</b>
<b>Seguros</b>	<b>1738,77</b>	<b>1.739</b>
<b>CUSTO (R\$/km)</b>	<b>0,56</b>	<b>0,56</b>

O carro roda uma média de **14,05 quilômetros por litro** de combustível e para cada quilômetro rodado custa em torno de **0,56 centavos**.

Na verificação das requisições de uso de veículo, não foram encontradas **inconsistências** entre o itinerário declarado e a quilometragem utilizada, **recomenda-se** o correto preenchimento da requisição.

Os vereadores utilizaram os veículos de acordo com o quadro abaixo:

### Quadro 15 – Uso do carro por Vereadores e Funcionários

Vereador e Funcionários	2º Quadrimestre/20
	KM - CIDADES
THIAGO	110 - BOTUCATU
THIAGO	110 - BOTUCATU
THIAGO	110 - BOTUCATU
NILTON	400 - SÃO PAULO
THIAGO	110 - BOTUCATU
<b>TOTAL</b>	<b>840 km</b>



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

## Quadro 16 – Gasto com Água, Energia Elétrica e Telefone

2º QUADRIMESTRE					
MÊS	ÁGUA	E. ELÉTRICA	TELEFONE	TOTAL	
Maio	R\$ 91,05	R\$ 812,43	R\$ 1.195,85	R\$	2.099,33
Junho	R\$ 94,61	R\$ -	R\$ 1.093,90	R\$	1.188,51
Julho	R\$ 94,61	R\$ 425,83	R\$ 996,81	R\$	1.517,25
Agosto	R\$ 96,50	R\$ 789,53	R\$ 987,45	R\$	1.873,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 376,77</b>	<b>R\$ 2.027,79</b>	<b>R\$ 4.274,01</b>	<b>R\$</b>	<b>6.678,57</b>

Na verificação do consumo de água, energia elétrica e telefone do 2º quadrimestre, foi considerado o mês maio que ocorreu a maior parte da despesa:

No gráfico acima verifica-se que o consumo de energia elétrica depende da temperatura natural, pois se a mesma estiver elevada, aumenta-se o consumo, devido ao uso de condicionadores de ar.

## CONTRATOS E LICITAÇÃO

**Empresa Contratada:** Unimed de Botucatu Cooperativa de Trabalho Médico

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, através de convênio de Plano de Saúde, atendendo a Resolução nº 01, de 02 de junho de 2015, para os servidores da Câmara Municipal de Bofete.

**Data da assinatura:** 01/07/2020

**Valor Global:** R\$ 57.730,92

**Vigência:** 12 meses

**Empresa Contratada:** Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda

**Objeto:** Fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de orçamento programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria, administração de pessoal, administração de patrimônio, controle interno e compras e licitações.

**Data da assinatura:** 01/09/2020

**Vigência:** 60 dias.



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

## **Atividades da Controladoria**

A controladoria no 2º quadrimestre realizou as seguintes atividades:

Atestou despesas dos boletins de caixa e adiantamentos;

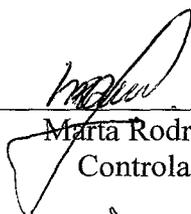
Participou de reuniões com a Direção, Presidência com intuito de verificar de procedimentos e assuntos relacionados ao controle interno;

Realizou verificação *in loco* das situações descritas neste relatório.

## **Conclusão**

A Controladoria Interna atesta que a Câmara Municipal de Bofete obedece aos limites constitucionais e legais previstos, não sendo verificada nos documentos analisados, nenhum erro ou fraude que comprometa as contas da mesma, e com intuito de melhorar a gestão, expede as seguintes recomendações:

- Recomenda que seja tomada a providencia de atualizar o termo de responsabilidade do patrimônio;
- Recomenda que seja regulamentado a estrutura, organização e funcionamento da Rede de Ouvidorias do Legislativo Municipal;

  
Marta Rodrigues Aliberti  
Controlador Interno

  
Antônio Cunha da Silva  
Presidente